# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 28 / 12 / 00

Regina
FUNCIONÁRIO

DATA 19 / 03 / 86

PROJETO DE LEI Nº 0020 / 86.

ASSUNTO

Denomina de Rua Prof. Aloysio Barros Leal a artéria que indica

VEREADOR: Samuel Braga

LEI Nº 6075 DE 15 / 05 / 86

DIOM Nº 8385 DE 22 / 05 / 86

ARQUIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6075 DE 15 DE maio DE 1.986.

Denomina de RUA PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica denominada de RUA PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, a Rua C, do loteamento Kamila, no sentido Norte - Sul, iniciando na rua Vereador Pedro Paulo e terminando na Rua D do mesmo loteamento, no bairro Parque Manibura.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE MAIO DE 1.986.

M Luiza Fontenele

MARIA LUIZA FONTENELE
-PREFEITA DE FORTALEZA-

À Vereadora Jurema Melo
para relatar: 14-4-86
Samuel Braga

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 11/03/1986
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 020 /86

Aprovado em 1a. discussão
Em 17/04/86
Presidente

Denomina de Rua Prof. ALOYSIO BARROS LEAL a artéria que indica.

Aprovado em 2a. discussão
Em ___/___/ 19___
Presidente
A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 21/04/19
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Prof.ALOYSIO BARROS LEAL, a rua C, do loteamento Kamila, no sentido norte-sul, iniciando na rua Vereador Pedro Paulo e terminando na Rua "D" do mesmo loteamento, no bairro Parque Manibura.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de março de 1986.

Samuel Braga
Vereador - Samuel Braga

* justificativa anexa

Dispensado de Impressão e Inter...
Em 15 / 4 /1986

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*COMISSÃO DE URBANISMO*

*Parecer nº* 001 */86*

*Ao Projeto de Lei nº 020/86*

*O Vereador Samuel Braga submeteu à apreciação desta Augusta Casa Legislativa o incluso projeto de lei que "Denomina de Rua Prof. Aloysio Barros Leal a artéria que indica."*

*A justificatica anexa à propositura é bastante elucidativa quanto aos méritos do homenageado, que dispensa adjetivos.*

*O homenageado foi um dos grandes educadores de nossa terra, onde se destacou pelas inúmeras escolas que fundou e administrou. Contribuiu, pois, para que alunos carentes de recursos fossem educados.*

*É justo, então, que se reverencie o nome desse cidadão numa das artérias de Fortaleza, razão pela qual esta Comissão aprova a presente propositura.*

*É o nosso Parecer.*

*Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em* 14 *de* Abril *de 1986.*

Samuel Braga — *PRESIDENTE*

Tirsee Leal — *RELATOR*

Deusa Lau

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÂO DE REDAÇÂO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 020/86.

APROVADO
EM 06/05/86
Presidente

Denomina de RUA PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º -. Fica denominada de Rua PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, a rua C , do loteamento Kamila, no sentido NOrte-Sul, iniciando na rua Vereador Pedro Paulo e terminando na Rua D do mesmo loteamento, no bairro Parque Manibura.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de maio de 1.986.

Presidente

MAPR **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

Ofício nº 1060/86

Fortaleza, 07 de maio de 1986

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº5.930 de 13 de Dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa. o presente autógrafo de lei, aprovada por esta Câmara, que "Denomina de Rua Professor Aloysio Barros Leal a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

Djalma Eufrásio Rodrigues
Presidente

Exma. Sra.
Dra. Maria Luiza Fontenele
DD. Prefeita Municipal de Fortaleza
Nesta: